



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3032/2025.

O GESTOR, ANDRE PAULO ALVES GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE AREIA PARA A COLOCAÇÃO NA PRAIA GENEROSA SENDO ASSIM ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
361	3	39	15	451	52	2.424	3.3.90.30	100	Municipal	65.422,26

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MINERACAO CRISTAL COMERCIO DE AREIA & CASCALHO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.491.706/0001-69, estabelecida no endereço EST ESCOLA AGRICOLA A 05 KM - FAZENDA SANTANA, MACHOMBOMBO OU PASSA, 0, ZONA RURAL, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AREIA MEDIA		522,00	MT	125,33	116,00
TOTAL VENCEDOR						60.552,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA de URUAÇU, GO, aos 18/02/2025.

